



01 - Diretor de Escola

INSCRIÇÃO	2000666985
RECORRENTE	MERCEDES BRANCO DA SILVA HOLTZ
SOLICITAÇÃO	<p>Não concordo com a lista de aprovados apresentada , uma vez estão valorizando mais os títulos que a prova objetiva em si. Sei que no edital apresentado consta os critérios de pontuação, mas quando se trata de concurso, o que mais leva-se em conta é o conhecimento do candidato, ou seja a nota da prova é que vale mais. Os títulos apresentados, devem sim ser somados a nota, mas não como quesito principal vindo em primeiro lugar, pois há muitos que possuem inúmeros cursos online e na verdade nem sequer conhecem ou sabem a respeito do conteúdo a que foram certificados, porque pagam para terceiros fazer. Se fui melhor na prova objetiva mais o título que apresentei, somei uma pontuação idêntica a outros que fizeram menos pontos na prova objetiva, então não concordo com essa posição na lista de aprovados, fui melhor, sou mais velha, tenho filhos menores, não se trata de uma seleção, é um concurso... Peço a revisão, pois espero poder confiar na idoneidade desta empresa.aguardo respostas.</p>
ANÁLISE	<p>De acordo com o edital que rege o concurso: 10.4. Serão INDEFERIDOS os recursos: (...) b) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

03 - Professor PEB I - (Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental)

INSCRIÇÃO	2000667093
RECORRENTE	CARLA FERNANDA CORREA DA SILVA CARVALHO
SOLICITAÇÃO	<p>Como não foi disponibilizado o espelho da prova estou analisando pelo meu gabarito, sendo que as questões 7 e 10 foram anuladas e não foi contabilizada na minha pontuação. Na classificação fiquei com 54 pontos mais 4 dos títulos, então falta a pontuação das questões anuladas. Como citei acima, estou me baseando pelo meu gabarito. Obrigada! aguardo retorno.</p>
ANÁLISE	<p>De acordo com o edital que rege o concurso: 7.20 (...) <i>O Caderno de Questões poderá ser acessado através do Painel do Candidato, na área de "ANEXOS" do respectivo concurso público, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de recursos contra a prova objetiva.</i> Processada a recontagem, confirmamos a pontuação divulgada anteriormente. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia do cartão de respostas da recorrente no painel do candidato, no link anexos.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

INSCRIÇÃO	2000667236
RECORRENTE	DRIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	<p>A questão 10 foi anulada e meu ponto não foi contado, já tinha feito 52 pontos sem a questão anulada, e depois da anulação permaneci com a msm quantidade de pontos.</p>
ANÁLISE	<p>Processada a recontagem, confirmamos a pontuação divulgada anteriormente. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia do cartão de respostas da recorrente no painel do candidato, no link anexos.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.



INSCRIÇÃO	2000666431
RECORRENTE	FABRICIA BIANCA DE CARVALHO NASCIMENTO
SOLICITAÇÃO	Solicito a recontagem dos meus pontos para averiguar possível erro no meu gabarito, nas questões de conhecimento específico. Desde já agradeço a compreensão
ANÁLISE	Processada a recontagem, confirmamos a pontuação divulgada anteriormente. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia do cartão de respostas da recorrente no painel do candidato, no link anexos.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

INSCRIÇÃO	2000667475
RECORRENTE	ROSELI MACHADO DE MORAES OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO	Bom dia, na Classificação Provisória de Professor PEBI (Educação Infantil e Anos Iniciais do Fundamental) minha classificação está no 42, porém a minha classificação deverá estar no 36, os candidatos que também fizeram 60 pontos possuem menor idade que a minha. Minha data de nascimento: 08/02/1965. Segundo o edital desse Concurso: 9.5. No caso de empate na CLASSIFICAÇÃO será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato: a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.
ANÁLISE	Conforme consta no edital de abertura de inscrições, o primeiro critério de desempate é com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003. Ou seja, para os candidatos com mais de 60 anos, o que não se aplica a recorrente. Portanto a banca decide por indeferir o recurso, já que os critérios de desempate foram aplicados corretamente.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

INSCRIÇÃO	2000665870
RECORRENTE	VANESSA BRAS DE ASSIS PONTES
SOLICITAÇÃO	Número de acertos, eu acertei 8 questões de conhecimentos específicos e consta na classificação 7, tenho o gabarito para comprovar. Gostaria de saber como vai ficar ? Agradeço desde já!!! Att Vanessa Brás de Assis Pontes
ANÁLISE	Processada a recontagem, confirmamos a pontuação divulgada anteriormente. Para comprovar a informação disponibilizamos cópia do cartão de respostas da recorrente no painel do candidato, no link anexos.
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

		
Julio Silva	Ariane de Carvalho Leme	Marizete da Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARAPUÍ**

**CONCURSO PÚBLICO
Nº 2/2023**

**RELATÓRIO DOS RECURSOS À
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**31/MAR
2023**

(Diretor)

(Advogada)

(Coordenadora)